

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2019
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



EDITAL 004/2019

O **Município de São José do Ouro/RS**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Antônio José Bianchin**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. O **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva, que será realizada em 01/12/2019, será divulgado no dia **02/12/2019**, a partir das **14h** (*Horário de Brasília*) nos sites www.saojosedoouro.rs.gov.br e www.objetivas.com.br.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias **03, 04 e 05/12/2019**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do site. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os Cargos no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade no **Centro Administrativo Municipal** (Avenida Laurindo Centenaro, nº 481, Bairro Centro, no Município de São José do Ouro/RS).

2.1.1. Em virtude do Decreto Municipal nº 071/2019 que prevê o expediente em turno único na Prefeitura Municipal até a data de 31/12/2019, o horário de disponibilização do computador com internet para interposição de recursos na Prefeitura Municipal ocorrerá no horário das **07h às 13h**.

3. O Ato Público de correção eletrônica dos cartões de resposta será realizado no dia **06/12/2019**, às **9h** (*Horário de Brasília*), na Sede da Objetiva Concursos - Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre/RS.

4. O Gabarito Definitivo e o relatório de notas da Prova Objetiva serão divulgados a partir do dia **19/12/2019**, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar eventualmente interpostos.

São José do Ouro/RS, 28 de novembro de 2019.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.

	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EXTRATO DE EDITAL Nº 004/2019 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA	
TORNA PÚBLICO que o Gabarito Preliminar será divulgado no dia 02/12/2019, a partir das 14h (<i>Horário de Brasília</i>), nos sites <u>www.saojosedoouro.rs.gov.br</u> e <u>www.objetivas.com.br</u>. PERÍODO DE RECURSOS DE GABARITO PRELIMINAR E VISTA DE PROVA PADRÃO: dias 03, 04 e 05/12/2019, pelo site <u>www.objetivas.com.br</u>. A leitura de cartões será realizada no dia 06/12/2019 (<i>sexta-feira</i>), às 9h (<i>Horário de Brasília</i>), na Objetiva Concursos. O Edital na íntegra com mais informações encontra-se divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município e nos sites <u>www.saojosedoouro.rs.gov.br</u> e <u>www.objetivas.com.br</u>. São José do Ouro, em 28 de novembro de 2019. Antônio José Bianchin - Prefeito Municipal.		



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 084/2019
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotações orçamentárias na ordem de R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	77	R\$	10.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2039	MANUT. PROMOÇÕES ESPORTIVAS E ESCOLINHAS			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	136	R\$	5.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2147	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PARA PROG. SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINANC. A PESSOA FIS	255	R\$	20.000,00

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2014	MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	344	R\$	30.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura dos valores que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), das seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	01 – M.D.E.				
ATIV/PROJ:	2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	87	R\$	10.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2039	MANUT. PROMOÇÕES ESPORTIVAS E ESCOLINHAS			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	124	R\$	5.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2063	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS			
RUBRICA:	3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINANC, A PES. FIS	254	R\$	20.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	1010	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	331	R\$	30.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

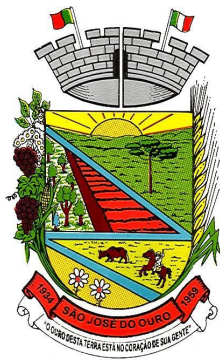
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 308/2019
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE DE PROFESSOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, com base nas disposições do art. 9º a 15º da Lei Municipal n.º 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações posteriores, promoção de CLASSE do Profissional do Magistério, conforme segue:

CLASSE A para B – Art. 12, incisos II e IV, letras a, b e c, da Lei 2372/2017
Professor(a)
FRANCINE JOANA BRUNETTO

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01.11.2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 309/2019
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, a Professora Municipal abaixo nominada, para desenvolver seu turno de Trabalho na forma como segue:

PROFESSOR(A)	HORAS	ESCOLA	Início/Vig
Elisandra Zamboni Cruz	04	EMEI Maria Helena Morelo	27.11.19

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 27 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente

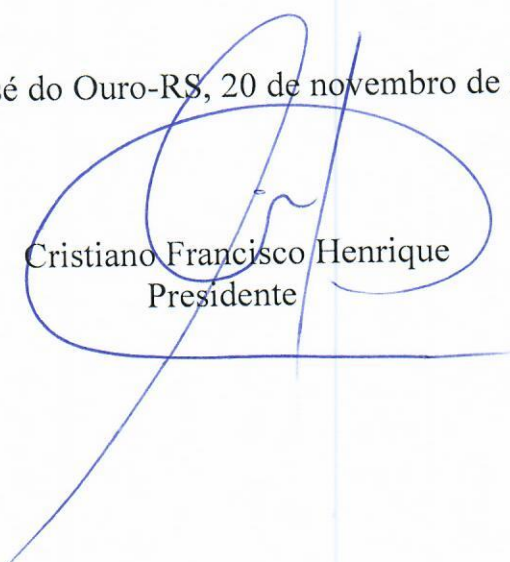
CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA
DE SÃO JOSÉ DO OURO - CONSEPRO
Fundado em 24 de novembro de 1980.
CNPJ nº 90.837.931/0001-31

Edital de Convocação

A Diretoria do Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de São José do Ouro - CONSEPRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º. do Estatuto Social convoca todos os seus membros para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no Galpão Crioulo da Brigada Militar, na Rua 10 de Setembro, em São José do Ouro-RS, no dia 06 de dezembro de 2019, às 20 horas, com a presença de no mínimo 1/3 de seus membros, com a seguinte ordem do dia:

-Eleição da nova diretoria Gestão 2019/2021.

São José do Ouro-RS, 20 de novembro de 2019.


Cristiano Francisco Henrique
Presidente

Prefeitura Municipal de São José do Ouro - RS
PROTOCOLO

Nº 601-2019

PROTOCOLADO EM 28 / 11 / 2019


DEPTO. DE PESSOAL